

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2136

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DE CONCESSÃO DE DIARIAS 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Férias - Sergio Ortega 3

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTÁGIO 4

Licença Saúde - Adriana Roberta Anunciato 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº001.2022 6

Licença Saúde - Monica Zemiano Oliveira Moraes 7

SECRETARIA DE TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Licença Saúde - Camila Miquelli Ribeiro Neves 8

Licença Saúde - Roselaine Salvanini 9

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Férias - Francisco Deodato do Nascimento 12

Licença Saúde - Benedito Nunes 13

IMPRENSA OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **21362025186**

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI - PARANÁ									
ATOS DE CONCESSÃO DE DIARIAS									
ATO	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	Nº DIÁRIAS	VALOR CONCESSÃO	BENEFICIÁRIO	VEÍCULO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
4435/2025	29/09/2025	07/10/2025	8482	1	R\$ 61,88	Claudemiro Carlos Cardim	TAZ-8J83	Umuarama	Levar veículo p/ revisão
4436/2025	29/09/2025	02/10/2025	8483	1	R\$ 61,88	Angelo Geraldo Cadamuro	TAM-9B10	Umuarama	Levar veículo p/ revisão
4445/2025	29/09/2025	25/09/2025	8484	1	R\$ 51,56	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Paranavai	Buscar sangue p/ paciente
4447/2025	29/09/2025	26/09/2025	8485	1	R\$ 51,56	Diomido Bunina Pereira	SFE-2J03	Paranavai	Transporte de pacientes
4448/2025	29/09/2025	26/09/2025	8486	1	R\$ 51,56	Henrique Dias Junior	TAO-7H42	Paranavai	Transporte de pacientes
4449/2025	29/09/2025	26/09/2025	8487	1	R\$ 51,56	Marcelo Rodrigues de Souza	TAP-7A63	Paranavai	Transporte de pacientes
4450/2025	29/09/2025	26/09/2025	8488	1	R\$ 61,88	Dualsei Monteiro de Moraes	SDU-7H36	Maringá	Transporte de pacientes
4451/2025	29/09/2025	26/09/2025	8489	1	R\$ 61,88	Antonio Caroni Filho	TAN-6D41	Umuarama	Transporte de pacientes
4452/2025	29/09/2025	26/09/2025	8490	1	R\$ 61,88	Lauzio Bernardes do Nascimento	TAP-7C80	Umuarama	Transporte de pacientes
4453/2025	29/09/2025	26/09/2025	8491	1	R\$ 61,88	João Paulo Pacheco	TAP-7A61	Maringá	Transporte de pacientes
4454/2025	29/09/2025	26/09/2025	8492	1	R\$ 51,56	Salomão Francisco da Silva	BBO-3612	Paranavai	Transporte de pacientes
4455/2025	29/09/2025	26/09/2025	8493	1	R\$ 51,56	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	SFA-0G28	Paranavai	Transporte de pacientes
4456/2025	29/09/2025	26/09/2025	8494	1	R\$ 61,88	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Umuarama	Transporte de pacientes
4457/2025	29/09/2025	27/09/2025	8496	1	R\$ 51,56	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Paranavai	Transporte de pacientes
4458/2025	29/09/2025	27/09/2025	8498	1	R\$ 51,56	João Paulo Pacheco	SFA-0G28	Paranavai	Transporte de pacientes
4459/2025	29/09/2025	27/09/2025	8499	1	R\$ 51,56	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	SFF-8D01	Paranavai	Transporte de pacientes
4461/2025	29/09/2025	06/09/2025	8500	1	R\$ 51,56	Claudemiro Carlos Cardim	AWW-6855	Itauna do Sul	Levar alunos p/ jogos
4465/2025	30/09/2025	30.09e01.10.2025	8531	2	R\$ 550,01	Marcelo Rodrigues de Souza	SFE-2J03	Curitiba	Transporte de pacientes
4467/2025	30/09/2025	30.09a06.10.2025	8532	2	R\$ 1.237,54	Cristiani Balani da Silva	RHX-4H14	Guaratuba	Acompanhar idosos nos jogos
4468/2025	30/09/2025	30.09a06.10.2025	8533	2	R\$ 1.237,54	Jose Sabino	RHX-4H14	Guaratuba	Acompanhar idosos nos jogos
4484/2025	30/09/2025	22/09/2025	8534	1	R\$ 51,56	Marcelo Rodrigues de Souza	TAO-7H42	Paranavai	Transporte de pacientes
4485/22025	30/09/2025	29/09/2025	8535	1	R\$ 171,88	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	SFE-2J03	Jacarézinho	Transporte de pacientes
4486/2025	30/09/2025	29/09/2025	8536	1	R\$ 68,75	Dualsei Monteiro de Moraes	TAP-7A61	Arapongas	Transporte de pacientes
4487/2025	30/09/2025	29/09/2025	8537	1	R\$ 51,56	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Paranavai	Transporte de pacientes
4488/2025	30/09/2025	29/09/2025	8539	1	R\$ 61,88	Lauzio Bernardes do Nascimento	SFE-1H80	Umuarama	Transporte de pacientes
4489/2025	30/09/2025	29/09/2025	8540	1	R\$ 51,56	Antonio Caroni Filho	TAP-7A63	Paranavai	Transporte de pacientes
4490/2025	30/09/2025	29/09/2025	8541	1	R\$ 51,56	Henrique Dias Junior	SDU-7H36	Paranavai	Transporte de pacientes
4491/2025	30/09/2025	29/09/2025	8542	1	R\$ 51,56	João Paulo Pacheco	SFA-0G20	Paranavai	Transporte de pacientes
4492/2025	30/09/2025	29/09/2025	8544	1	R\$ 51,56	Willian de Oliveira dos Santos	TAP-7C57	Paranavai	Transporte de pacientes

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI:76974823000180 em 02/10/2025 16:41

PORTARIA Nº1341/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 06 (seis) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sergio Ortega	706993	Agente Administrativo	Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio	03.10.2025 a 08.10.2025 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e873e4-02102025160853**

7373020557767294497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº001/2025.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Processo Seletivo – PSE Nº01.001.2025 de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Memorando nº3.647/2025, da Secretaria de Saúde, datado em 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

CONVOCAR, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo de Estágio de Nº001/2025, para comparecer nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, junto a Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- Declaração atualizada de Matrícula da Escola;
- Comprovante de Residência.
- Qualificação Cadastral e-Social

VAGA: ENFERMAGEM

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Quintana Salvanini	1º

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-435f0c-021020251605434**

PORTARIA Nº1347/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Roberta Anunciatto	1307427	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	29.09.2025 a 27.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7dbc6c-02102025161535**

7373020557767294497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Concurso Público Nº. 001/2022 de 20 de outubro de 2022.

Considerando o Memorando nº 3.701/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 26 de setembro de 2025;

Considerando a desistência da candidata convocada anteriormente através do Edital nº054/2024 de 30 de setembro de 2025;

CONVOCA:

1 - O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, para preenchimento do cargo de **Educador Infantil**, para efetuar Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

I - O(a) candidato(a) do cargo acima mencionado(a), abaixo relacionado(a), será submetido(a) à exames laboratoriais, sendo: Hemograma Completo e Parasitológico de Fezes e proceder à avaliação médica no Posto de Saúde, sito a Rua Pedro Peruzzo nº 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias 03 a 13 de outubro de 2025.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Adriana Aureliano de Andrade Souza	19º

II - O(a) candidato(a) acima mencionado(a) terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

2 - O(a) candidato(a) poderá ser chamado(a) para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, o(a) candidato(a) será considerado(a) inapto(a).

3 - Não atendendo as exigências deste Edital, o(a) candidato(a) será excluído(a) do Concurso Público.

4 - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b94eae-021020251622375**

PORTARIA Nº1345/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Monica Zemiani Oliveira Moraes	1307292	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	30.09.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d49045-02102025161348**

7373020557767294497

PORTARIA Nº1343/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Camila Miquelli Ribeiro Neves	1307647	Assistente Social	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	30.09.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ec3761-02102025161151**

7373020557767294497

PORTARIA Nº1344/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roselaine Salvanini	1307437	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	29.09.2025 a 30.09.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c3b9f4-02102025161256**

RESOLUÇÃO Nº 016/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, institui Comissão Especial para o processo de escolha suplementar e emergencial de mandato para conselheiros tutelares e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Isabel do Ivaí, Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 132 e 139 do /Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal, 588/2013, de 11 de dezembro de 2013 e da Resolução nº 231/2022 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em especial a Lei Municipal nº 1.253/2025 e Reunião Ordinária realizado em 18 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha suplementar e emergencial para membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, na forma de eleição suplementar sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - representante do CMDCA da sociedade Civil Provopar - Rosana Guandalin Mendes,

II- representante do CMDCA da sociedade Civil APAE- Anny Claudia Ruane;

III representante da do CMDCA governamental - Secretaria de Promoção Social - Franklin Carlos Jacomel;

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação- Eliana Dandoline Felipe

1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Franklin Carlos Jacomel;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§5º Escolher e divulgar os locais de votação

§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§9º Resolver os casos omissos.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº015/2025 de 01 de outubro de 2025.

737302055776729497

Santa Isabel do Ivaí, 02 de outubro de 2025.

Anny Claudia Ruanes
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave:**
MAT-182537-0210202516271013

7373020557767294497

PORTARIA Nº1342/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Francisco Deodato do Nascimento	102780	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	03.11.2025 a 02.12.2025 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-189805-02102025160948**

7373020557767294497

PORTARIA Nº1346/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Benedito Nunes	706174	Pedreiro	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	30.09.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoiva.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ba84be-02102025161439**

7373020557767294497